LEI Nº 020/97.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Comercial e Industrial, e Agro- Pecuária (ACIAC) de Carambeí.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ACIAC, Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Carambeí - ACIAC.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, EM 26 DE MAIO DE 1997

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL